

ACTA Nº 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2-03-992

Aos dois dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Eng^o João José Ferreira da Maia, Eng^o António Sérgio Azeredo e Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 9, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Fevereiro, findo, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e três milhões duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e três milhões quarenta mil quatrocentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dezoito milhões setecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - um milhão vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oito milhões cento e oitenta e seis mil cento e oitenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinze mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e treze milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões cinquenta e dois mil um escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - No seguimento da deliberação tomada em 3 de Fevereiro, findo, procedeu-se à arrematação do lote nº 16, da Urbanização em epígrafe, com a área de seiscentos e noventa e três metros quadrados, o qual, por unanimidade, foi deliberado atribuir a

Maria Fernanda da Silva Marques, pela importância de setecentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos.

EXÉRCITO PORTUGUÊS - REESTRUTURAÇÃO: - No uso da palavra e após ter proferido algumas palavras relativamente à reestruturação já anunciada para o Exército Português e, conseqüentemente, a desactivação do BIA, o Vereador Sr. Coronel Martinho fez a proposta que a seguir se transcreve: "A desactivação do BIA trará de certeza para a cidade prejuízos incalculáveis nos diversos sectores da vida cidadina pelo que proponho que a Câmara delibere manifestar: que gostaria de ter sido informada da possível desactivação do BIA antes de os meios de comunicação social publicarem a notícia, já que o seu aquartelamento se encontra na cidade de Aveiro; a sua preocupação às Entidades responsáveis, caso se concretize tal medida, pelos reflexos que a mesma irá ter na vida cidadina; a solidariedade aos militares do BIA, reconhecendo que, embora a reestruturação seja uma medida necessária, ela não terá que passar forçosamente pela desactivação da Unidade de Infantaria cujo custo-eficácia é o menos elevado de todo o Exército, como é reconhecido pelas Entidades Militares; o empenho em que na cidade de Aveiro, com tantas tradições militares, continue a existir uma Unidade do Exército, onde os jovens Aveirenses e os militares do quadro permanente, aqui radicados, possam cumprir o serviço militar e desempenhar a nobre missão de braço armado da Nação, sempre pronto e apto a ser utilizado na sua legítima defesa". Seguiu-se prolongada troca de impressões, em que o Sr. Vereador Eng^o Sérgio Azeredo se referiu ao assunto, salientando as suas dúvidas sobre se a Câmara teria que ter ou não de ser informada sobre esta decisão, dado ser matéria de foro militar e que, ao que julga, o problema foi objecto de estudos profundos e conversas entre os Órgãos responsáveis, entendendo, por isso, que a Câmara deveria, sim, mostrar a sua solidariedade quanto ao assunto e perguntar qual o tipo de serviço que virá para Aveiro em substituição daquele. Interveio, de seguida, o Vereador Sr. Carvalho da Fonseca para referir, também, algumas palavras, nomeadamente para dizer que estava, em grande parte, de acordo com o Vereador Eng^o Azeredo, pois quanto a ele, a Câmara a ser ouvida, seria unicamente por uma razão de ética. Mais disse entender que as instituições militares não deveriam estar localizadas dentro das cidades mas sim na periferia, pelo que achava bem que se aproveitassem as infraestruturas já existentes em S. Jacinto, parecendo-lhe, ser esse o sentido da reestruturação.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Eng^o António Alves.

Posta de seguida a proposta apresentada à votação, a mesma mereceu aprovação com 5 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores Srs. Engº Azeredo, Engº Alves e Sr. Carvalho da Fonseca.

O Vereador Sr. Engº Azeredo fez a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Embora entendendo as razões históricas e de ordem sentimental penso que isso não poderá ser de forma alguma impeditivo do avanço de uma reestruturação que certamente foi pensada e negociada entre os Órgãos do Poder e o Exército. Certamente que será previsto um outro equipamento que substituirá o agora desactivado, no sentido de uma modernização mais consentânea com as necessidades globais apontadas pelo panorama actual."

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - AVENIDA CENTRAL: - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara um novo estudo da futura Avenida Central da Urbanização de Santiago, como alternativa à inicialmente projectada, sobre o qual foram prestados esclarecimentos pelo Sr. Arquitecto Osório, do Gabinete de Planeamento. Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado o estudo ora analisado.

PRÉMIO DE ARQUITECTURA/90: - Conforme deliberações já tomadas pela Câmara Municipal em anos anteriores, a Câmara tomou conhecimento da acta da Comissão de Apreciação das obras possíveis de serem galardoadas com o prémio em epígrafe e segundo a qual, face à qualidade dos projectos concorrentes, a Comissão optou por atribuir apenas as seguintes menções honrosas: Novo Edifício - Processo de obras nº 288/86, de Alberto Ferreira de Figueiredo, situado nas Ruas Manuel Firmino e José Estevão, da autoria do Arquitecto Álvaro Carneiro; e Reconstrução - Processo de obras nº 217/87, de Mário Antunes dos Santos, situado na Rua dos Marnotos e Sargento Clemente Morais, da autoria do Arqtº Cravo Machado. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo fique ao dispor dos Membros da Câmara para apreciação de todos os trabalhos seleccionados, com vista a posterior homologação.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, findo, e após ter realçado a natureza do empreendimento e as vantagens de ordem social que o mesmo traz para Aveiro, o Sr. Presidente propôs a venda, independentemente de hasta pública, à Firma Lima, Fernandes, Loreto e Abílio, Lda., do lote nº 16 do sector H da Urbanização Força-Vouga, com uma área ao solo de 456m² e de construção de 1.368m², ao preço de quinze mil escudos o metro quadrado de pavimento de construção, correspondente ao valor médio obtido na última hasta pública efectuada na Zona

.4.

destinando-se o mesmo à construção de uma clínica médica. Continuando, o Sr. Presidente, propôs também que da respectiva escritura de compra e venda constem as seguintes cláusulas: 1) A construção deverá ser iniciada no prazo de um ano a contar da data da celebração da escritura e concluída no prazo de três anos a partir da mesma data; 2) Ao terreno em causa não poderá ser dado fim diverso daquele para que é vendido, sob pena de reversão para a Câmara, incluindo todas as benfeitorias nele existentes.

Seguiu-se prolongada troca de impressões, após o que, posta a proposta à votação, mereceu a mesma aprovação com 7 votos a favor e 1 voto contra do Vereador Sr. Carvalho da Fonseca que fez a seguinte declaração de voto: "Face à proposta apresentada pelo Sr. Presidente no sentido de ser autorizada a venda directa de um terreno na Urbanização da Forca, previamente destinado à venda em hasta pública, a uma sociedade a constituir e com vista à construção de uma Clínica Médica Privada, manifestei a minha discordância e votei contra, pelas razões a seguir expressas: Sem pôr em causa, obviamente, as vantagens de ordem social que uma unidade de Saúde privada trará a uma parte dos munícipes deste concelho, não posso ignorar que a sociedade que se propõe construir e explorar a Clínica é uma entidade privada, com fins eminentemente lucrativos. Por outro lado, nada garante que, conhecida a disponibilidade da Câmara para a alienação de um terreno para o efeito, outros interessados não surgissem com idênticos objectivos. Não foram dadas a conhecer ao Executivo informações objectivas relativamente à sociedade que se irá constituir que permitissem avaliar da credibilidade do projecto, para além das indicações verbais dadas pelo Sr. Presidente que, naturalmente, não pomos em causa mas consideramos insuficientes para fundamento de uma deliberação desta natureza. Se bem que jurídica e legalmente nada obste a tal decisão, entendemos que a mesma poderá traduzir-se num precedente perigoso, mesmo atenta a finalidade social do empreendimento. Outras situações com idênticos objectivos socialmente positivos em outras áreas vão, porventura, surgir tratando-se como se trata de uma zona apetecida da urbanização da cidade."

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

De seguida deu entrada na sala a Vereadora Dr^a Maria Antónia.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - ALTERAÇÃO: - Foi presente à Câmara um estudo elaborado pela equipa do Plano Director Municipal, relativo a uma alteração ao P.P.U. do Centro Citadino, que inclui a urbanização dos terrenos dos Serviços Municipalizados. Depois de breve apreciação e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo responsável do referido Gabinete, foi

.5.

deliberado, por unanimidade, concordar com a solução urbanística apresentada e, por conseguinte, aprovar a alteração ao Plano na parte respectiva.

EMPREITADAS - ARRANJOS EXTERIORES NA RUA MÁRIO SACRAMENTO:-

Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 17 de Fevereiro, último, e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada relativa aos arranjos exteriores na Rua Mário Sacramento, junto à Fonte dos Amores, à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pela quantia de nove milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta escudos, devendo a respectiva empreitada por motivos de atraso das demolições das construções vizinhas, ser consignada em duas tranches: uma primeira no valor de sete milhões duzentos e noventa e um mil oitocentos e setenta escudos, correspondente a 74% do valor da proposta, e uma segunda no valor de dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos escudos, correspondente a 26% do mesmo valor, devendo esta ser efectuada após a resolução das questões pendentes.

TRIBUNAL DE MENORES: - O Sr. Presidente propôs que ficasse exarado em acta um voto de congratulação pela criação e instalação de um Tribunal de Menores em Aveiro, notícia que foi dada pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, na sequência da sua recente visita a Aveiro, o que mereceu concordância, por unanimidade.

CARTÓRIO NOTARIAL: - Continuando no uso da palavra o Sr. Presidente aludiu à necessidade de os dois cartórios notariais existentes na Cidade de Aveiro não continuarem juntos, devendo um deles ser deslocado para a Freguesia de Esgueira, para comodidade da respectiva população, pelo que propôs que o assunto seja submetido à consideração de Sua Excelência o Ministro da Justiça, o que mereceu, também aprovação, por unanimidade.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente deu conhecimento da realização de uma reunião no INH em Lisboa, a que assistiu, na qual foi salientada a coragem da Câmara de Aveiro no desenvolvimento e avanço da obra de construção do empreendimento de Santiago e que uma vez que se encontram quase ultrapassados todos os problemas da mesma derivantes, começa a haver abertura para o lançamento das construções sociais nas freguesias rurais, após o que se seguiu troca de impressões.

SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL: - Por proposta do Sr. Presidente

[Handwritten signatures and initials]

e após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, propôr à Direcção - Geral de Transportes Terrestres e à C.P., a inclusão em Plano, para efeitos de candidatura da construção da P.I. da Cabreira (Km. 269.445) para supressão das passagens de nível aos Kms. 269.046 (João Gonçalves Neto) e 269.442 (Cabreira).

Mais foi deliberado também por unanimidade, encetar diligências com aquelas Entidades, com vista à celebração dos necessários protocolos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - 1ª FASE: - No seguimento do deliberado na reunião de 27 de Janeiro, último, foi presente e aberta a única proposta com vista à construção de uma pista de atletismo no Campus Universitário de Aveiro - 1ª fase, apresentada pela Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., da quantia de quarenta e oito milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e noventa escudos, acrescida de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem fundamentada informação sobre o assunto.

IDEM - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA ENVOLVENTE ÀS PISCINAS DO BEIRA-MAR: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Fevereiro, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução da empreitada de iluminação pública da zona envolvente às piscinas do Beira-Mar apresentadas pelas Firms CORREIA & FARIA, LDA. e JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA das quantias de cinco milhões trezentos e trinta e nove mil e três escudos e seis milhões cento e quarenta mil e quinhentos escudos, sendo ambas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Em conformidade com a deliberação tomada em 27 de Janeiro, findo, foram apreciadas as propostas com vista à execução da empreitada relativa às infraestruturas de abastecimento de água à Zona Industrial de Mamodeiro, apresentadas pelas seguintes Firms da especialidade e cujos valores a seguir se indicam: Nº 1 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda. - quinze milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte escudos; Nº 2 - M.MENDES, LDA. - dezasseis milhões sessenta e dois mil quatrocentos e cinco escudos e quarenta centavos e Nº 3 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira e Filhos, Lda. - treze milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete escudos e setenta centavos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais respectivos prestem fundamentada informação sobre o assunto com vista a posterior resolução.

8.

estudo aprovado e com o qual a Comissão concorda. Zona Envolvente do Mercado Manuel Firmino: - Na sequência da decisão já tomada em anterior reunião, foi acordado que, com carácter provisório, seja demarcado no pavimento uma zona delimitada para os vendedores, que, mais propriamente às 3ªs 5ªs e sábados utilizam o exterior do referido mercado. Largo da Apresentação, Praça 14 de Julho, Rua Domingos Carrancho e Praça Melo Freitas: - A Divisão de Trânsito apresentou um estudo, tendo em vista o ordenamento de trânsito nestas artérias, dado que as mesmas, segundo planos existentes, passaram na sua grande parte a ser zonas pedonais. Apreciado este, a Comissão é de parecer que nada deva ser feito que venha a alterar o actual sistema. Rua de João Mendonça: - Foi também presente e apreciado um estudo elaborado pela Divisão de Trânsito e que se refere ao estacionamento nesta zona, estudo este com a qual a Comissão concorda. Avenida Artur Ravara: - Tendo em vista uma maior segurança rodoviária e porque se reconhece de urgente esta solução, foi deliberado concordar que seja fechado o separador central existente na Av^a Artur Ravara, mais propriamente antes do Posto de Abastecimento da Shell. Praça do Milenário: - Depois de discutido entre todos, foi deliberado, concordar com a alteração da circulação automóvel na Praça do Milenário, ficando assim todos os condutores com perda de prioridade ao entrarem naquela Praça. Rotunda do Hospital: - Tendo em atenção o intenso tráfego que se verifica nesta zona, foi deliberado, solicitar ao Sector Operativo para que elabore um estudo, tendo em vista a implantação de passadeiras para peões, neste local. Rua Príncipe Perfeito: - Tendo em vista orientar, tanto quanto possível, os automobilistas e ainda porque já se verificaram neste local alguns acidentes, foi acordado que seja colocada uma placa de sentido único, evitando assim que os carros ali estacionados voltem para a Rua Dr. Nascimento Leitão. Cruzamento da Rua de Oita com a 25 de Abril: - Foi deliberado propôr a colocação de uma placa de proibição de voltar à esquerda na Av^a 25 de Abril, no cruzamento que dá acesso à Escola Comercial. Rotunda do Hospital - Sinalética: - Verificada a dificuldade de muitos automobilistas que circulam por esta zona e que se querem dirigir à auto-estrada, foi deliberado propôr que nesta rotunda seja colocada uma placa sinalética com indicação de (Porto e I.P.5). Pavilhão de Feiras e Exposições: - A pedido e por sugestão do Secretariado de Feiras, a Comissão concorda e delibera propôr à Câmara a colocação de um sinal com parque privativo junto à entrada principal do Parque de Exposições, bem como a colocação de sinais de estacionamento proibido em toda a sua frente e no sentido sul-norte. Hotel Imperial: - O Sr. Eng^o Aleixo informou que lhe havia sido pedido um parecer em matéria de trânsito, acerca da possível construção de uma cave para estacionamento privativo do Hotel Imperial, numa ampliação que vai surgir com

.9.
[Handwritten signatures and initials]

saída para a Rua dos Combatentes. Analisado este problema a Comissão emite parecer desfavorável sobre esta pretensão. Viaduto de Esgueira: - Foi acordado que seja colocada uma placa indicativa de proximidade de escola, a colocar à saída do Viaduto de Esgueira e no sentido Aveiro-Esgueira, tendo em atenção que naquele local é frequente a permanência de alunos oriundos das Escolas Preparatória e Secundária de Esgueira. Nó das Pirâmides: - Foi referida a colocação de uma barreira de protecção no Nó das Pirâmides, mais propriamente junto às antigas instalações da EPA, a qual, talvez pelo facto de ainda não se encontrar electrificado este nó, está a constituir algum perigo para a circulação rodoviária. Assim, a Comissão é de parecer que deve ser alertada a JAE para este problema, no sentido de ser pintada aquela barreira. Travessa da Rua Comandante Rocha e Cunha: Na sequência de uma pretensão apresentada por vários moradores desta artéria, ficou incumbida a Divisão de Trânsito de verificar se é viável ou não, com o sistema de trânsito ali implantado, a passagem de uma viatura pesada naquele local. Ensino de Condução Automóvel: - Na sequência do tratado na reunião anterior, e em face de uma exposição apresentada pela Escola de Condução Santos & Gamelas, a Comissão apreciou de novo o problema do ensino automóvel na área urbana da cidade. Assim, e depois de demorada troca de impressões entre todos, foi deliberado, por unanimidade, que seja recomendado às Escolas de Condução, através da sua Associação, para que determinem aos seus instrutores o maior cuidado na utilização das vias de maior densidade automóvel, especialmente nas horas de ponta."

TRÂNSITO - PARQUES DE ESTACIONAMENTO: - Na sequência das deliberações tomadas anteriormente, com referência à criação de um Parque de Estacionamento no Cojo e outro na Rua João Mendonça, e depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Vias de Trânsito, foi deliberado, também com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, considerar aprovados os correspondentes estudos.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo, disse que começa a verificar-se uma certa preocupação por parte de alguns municípios, relativamente à proliferação de estacionamentos privados, ao que o Vereador Sr. Coronel Martinho informou que existe deliberação nesse sentido, nomeadamente, autorização para estacionamento privativo de duas viaturas por cada Entidade Oficial, e esclareceu, ainda, que é preocupação da Comissão de Trânsito a permissão ou não de mais estacionamentos privados. Continuando no uso da palavra, o mesmo Sr. Vereador fez uma referência ao conflito de trânsito que se verifica no cruzamento do Pingo Doce, ocasionado pela permissão de cortar à esquerda para quem vem do lado de Ílhavo, pelo que sugeriu que tal seja

impedido, uma vez que o nó imediatamente a seguir permite o acesso mais fácil à cidade.

A finalizar, o Sr. Vereador fez ainda uma referência aos parques de estacionamento privados da Câmara Municipal junto ao Teatro Aveirense e à Galeria Municipal e lamentou que os mesmos não sirvam os fins para que foram criados, pois que, no seu caso pessoal, nunca ali consegue arranjar estacionamento e as viaturas que ali se encontram não possuem cartão. Seguiu-se troca de impressões, em que todos os restantes Vereadores mostraram a sua solidariedade quanto ao assunto, pelo que foi deliberado, por unanimidade, solicitar para o efeito, a colaboração da P.S.P..

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à emissão de 2.000 recibos, da série B, da taxa de quinhentos escudos na cor laranja, destinados ao Mercado José Estevão.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constantes das seguintes requisições: Serviço requisitante 03-Nº 86/92, da quantia de cento e quatro mil trezentos e noventa e sete escudos; Serviço requisitante 05 - Nº 1242/92, da quantia de cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs 491, 493, 494, 532, 618 e 622/92, das quantias de cento e dois mil e trinta e seis escudos, duzentos e onze mil quinhentos e vinte e quatro escudos, cento e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e quatro escudos, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos, cento e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos e duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, respectivamente e Serviço requisitante 07 - Nºs 35, 36, 38, 410 e 412/92, das quantias de cento e doze mil cento e sessenta escudos, duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete escudos, cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, cento e dezassete mil seiscentos e noventa escudos e cento e oitenta e sete mil escudos, respectivamente.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Na sequência da deliberação tomada em 27 de Janeiro, do ano em curso e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das actividades inerentes às Festas do Município, que terão lugar de 2 a 23 de Maio, próximo.

.11.
[Handwritten signatures and scribbles]

FESTAS DA RIA: - Também pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi feita uma breve referência aos festejos da Ria, que decorrerão de 15 de Julho a 15 de Agosto, após o que por sua proposta e por unanimidade, foi deliberado autorizar a constituição de um fundo de maneiio no valor de quinhentos mil escudos, a favor dos Serviços de Cultura, destinado a fazer face às despesas necessárias à respectiva programação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 76/90, de Carlos Alberto Ferreira, a apresentar exposição, relativamente ao prédio de habitação colectiva, sito na Freguesia de S.Jacinto. Após troca de impressões sobre o assunto, e tendo em vista que foram alteradas as condições inicialmente aprovadas, foi deliberado, por unanimidade, não aprovar e mandar instaurar inquérito para apuramento das situações que ocasionaram as alterações executadas, com vista a posterior resolução.

- Nº 67/87, de Concasa - Construção de Habitações, Lda. Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Vereador responsável pelo pelouro das obras, que licenciou a construção em causa, ficando, contudo, o requerente sujeito a aguardar pelo resultado das negociações em curso com a Universidade, de acordo com as hipóteses que a seguir se transcrevem: 1 - Encetar um processo com a Universidade, com vista ao restabelecimento da Rua "B" como via pública e implementar o plano realizado pelos Serviços Técnicos; ou 2 - A fim de garantir a possibilidade de construção nas traseiras da Aldeia de Santiago, prever uma via interior, paralela à Rua "B";

- Nº 330/90, de Manuel Carvalho Bernardes, a apresentar projecto para reconstrução do prédio sito na Rua Capitão Sousa Pizarro, freguesia da Glória, deste concelho. Tendo em vista que o processo foi presente ao I.P.P.C. para parecer e dado que aquele Organismo aprovou o projecto, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes dois processo de loteamento sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 285/90, de João da Silva Rodrigues Branco e outros, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito no Cabo Luís, freguesia de Esgueira. Lidas as informações prestadas pelos serviços municipais competentes, EDP e Serviços Municipais de Aveiro, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento pretendido, mediante o pagamento da taxa de urbanismo de novecentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e nove escudos e uma caução no valor de quinhentos mil es-

culos para execução de infraestruturas nomeadamente saneamento.

- Nº 265/90, de Domingos Sousa Gomes, a solicitar a desanexação de uma parcela do terreno situada no lugar do Solposto, da Freguesia de Santa Joana. Face ao teor das informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada desanexação, mediante o pagamento de taxa de urbanismo no valor de duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e sete escudos, calculado para o 1º trimestre do ano em curso, havendo correcção deste valor se o pagamento não for efectuado dentro do referido trimestre.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizar a restituição da importância de um milhão trezentos e setenta e sete mil e sessenta e seis escudos à Firma Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., referente à 1ª fase da obra de construção do Centro Social de Aradas.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, também por unanimidade, face ao pedido formulado pela Firma Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., e à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 280/619, da quantia de um milhão setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis escudos, referente a 5% do valor total da empreitada de "Construção do Centro Social de Aradas - 1ª fase".

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Presente um requerimento de Marta Maria Lopes Soares, adquirente da fracção B, do Bloco A4, nº 40-1º, a solicitar autorização para proceder à venda do referido apartamento e a solicitar a reserva de um T2 ou T3, na modalidade de arrendamento, em virtude de não ter capacidade financeira para suportar os encargos assumidos com a Caixa Geral de Depósitos. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual as casas de habitação que hajam sido vendidas ao abrigo do artº 11º, do Decreto-Lei nº 220/83, só podem ser alienadas decorridos cinco anos após a compra, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.

IDEM - IDEM: - Foi também apreciado um requerimento de Maria Cidália Santos Rodrigues Carvalho, residente no Bairro em epígrafe, a solicitar uma redução no pagamento da renda da casa, pelo facto de ter perdido a carteira que continha todo o ordenado do marido. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, e considerando que a inquilina em causa sempre pautou

.13.
[Handwritten signatures and initials]

pelo pagamento da renda no prazo estabelecido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a mesma efectue o pagamento da mensalidade devida, até ao fim do ano em curso, em prestações de montante que a requerente possa suportar.

PROJECO PRODAC: - Em conformidade com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para execução dos estudos prévios relativos à reabilitação da EN 335 entre Aveiro e Quintãs, EN 230 entre Aveiro e Ponte da Rata e EN 230-1 entre Quintãs e Eixo, com vista a posterior candidatura ao PRODAC.

EMPREITADAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO:
- Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da empreitada de iluminação pública na Urbanização de Mamodeiro, cujo preço base do concurso se estima na quantia de três milhões setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM CACIA: - Face ao exposto pelo empreiteiro adjudicatário da obra em epígrafe, Sr. Afonso Gomes dos Reis e à informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução de um sistema de drenagem em toda a área envolvente à piscina, cujos custos se estimam na quantia de trezentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos acrescida de IVA.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pela Firma Patrício, Lda. e à informação prestada pela repartição de Património e Noatriado, autorizar que a escritura de compra e venda do lote nº 4, Sector H, da Urbanização Forca-Vouga, seja celebrada em nome de Justino Santos Pinheiro.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do vereador Sr. Eng^o Maia e por unanimidade, foi deliberado, conceder um subsídio da quantia de cem mil escudos a cada uma das seguintes Associações Desportivas, que, neste momento, têm jovens em actividade nos campeonatos distritais de futebol: Associação Recreativa de Taboeira; Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha; Futebol Clube do Bonsucesso; Grupo Desportivo Eixense e Associação Recreativa da Barroca.

- Também por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos ao Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, destinado a participar na aquisição de uma carrinha de 9 lugares, para o "Centro de Dia para Idosos".


- De acordo com um pedido formulado pela Casa Africana de Aveiro e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, a Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, apoiar a realização de um Sarau Africano que terá lugar em Aveiro nos próximos dias 6, 7 e 8 do corrente, mediante a concessão de um subsídio de trezentos e cinquenta mil escudos.

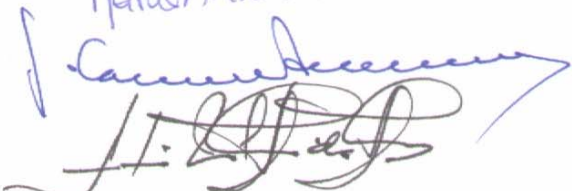
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Art^o 85^o, do Decreto-Lei Nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efectos, se lavrou a presente acta, que eu  , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrisvo.

ANTERIOR
Margarida Antónia Pinho e Melo

Mrs José Maria
